



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura
(4.º ano)

Unidade curricular

Direito Fiscal Internacional – TAN

Docente responsável

Paula Rosado Pereira

Outros docentes

Daniela Pessoa Tavares

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A presente unidade curricular visa a obtenção, pelos alunos, das bases teóricas do Direito Fiscal Internacional e a sua familiarização com a estrutura e o conteúdo do Modelo de Convenção da OCDE. Pretende-se dotar os alunos dos conhecimentos necessários para a resolução de casos práticos fiscais relativos a situações plurilocalizadas, bem como fomentar a capacidade crítica em relação às soluções legislativas e convencionais em vigor.

Não são, ainda, esquecidas as influências do Direito Fiscal Europeu ao nível da aplicação das Convenções de Dupla Tributação no âmbito da UE, nem a reflexão crítica sobre vários dos temas mais atuais e controversos da fiscalidade internacional (v.g. os tratados pelo BEPS e pelo BEPS 2.0).

Conteúdos programáticos

I. Enquadramento e noções essenciais

Objeto e conceitos essenciais do DFI
Situções plurilocalizadas
Elementos de conexão – fonte e residência
Territorialidade e universalidade
Concurso de pretensões tributárias
Dupla tributação jurídica internacional
Dupla tributação económica internacional

II. Princípios fundamentais do DFI (breves notas)

- 1. Princípios estruturais do DFI*
Soberania, equidade e neutralidade
- 2. Princípios operativos do DFI*
Tributação como entidades independentes
Tributação distinta e sucessiva de sociedades e sócios
Não discriminação tributária

III. Fontes do DFI

Normas do Direito Fiscal dos Estados
Ilustração com o CIRS e o CIRC
Convenções para evitar a Dupla Tributação (CDTs)
Convenção Multilateral
Breve referência às particularidades no âmbito da UE



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

IV. Funcionamento e efeito prático das CDTs

Articulação entre normas internas e CDTs – Coexistência, hierarquia e interação
Prevalência das CDTs sobre o Direito interno
Efeito negativo das CDTs
Resolução de conflitos positivos de residência
Repartição entre os Estados do poder de tributar
Eliminação da dupla tributação
Panorama das CDTs portuguesas

V. Modelos de Convenção

Modelo de Convenção da OCDE
Modelo de Convenção da ONU

VI. Interpretação das CDT

Interpretação e qualificação no DFI
Interpretação estática vs. atualista
Reservas, comentários e observações
Comentários ao MC OCDE - Natureza e valor interpretativo

VII. Residência, fonte e estabelecimento estável nas CDTs

1. Residência

Critério de delimitação subjetiva das CDT
Conflitos positivos de residência e critérios convencionais de resolução
Relevância da nacionalidade (EUA)
Cláusulas de limitação de benefícios

2. Fonte

Estado da fonte de produção
Estado da fonte de pagamento

3. Estabelecimento Estável (EE)

EE real - a instalação física
EE pessoal - o agente dependente
Questão das atividades preparatórias ou auxiliares
Desafios da economia digital ao conceito de EE

VIII. Repartição do poder de tributar no MC OCDE

Rendimentos ativos e rendimentos passivos
Tributação de:
Trabalho dependente, independente, pensões, rendimentos de estudantes
Lucros das empresas
Dividendos, juros e royalties
Rendimentos de bens imobiliários
Mais-valias
Transporte marítimo e aéreo
Outros rendimentos

IX. Eliminação da DTJI

1. *Método da isenção* – Modalidades, vantagens e desvantagens
2. *Método da imputação ou crédito de imposto* - Modalidades, vantagens e desvantagens
3. *Eliminação da dupla tributação económica internacional*

X. Regras especiais das CDT (linhas gerais)

Princípio de não discriminação
Procedimento amigável e arbitragem
Troca de informações



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

XI. Abuso das CDT e Convenção Multilateral

Treaty Shopping

Dupla não tributação

Principais disposições antiabuso nas CDTs

Surgimento e papel da Convenção Multilateral

XII. Principais desafios e projetos do atual DFI

Prevenção da erosão da base tributária e da transferência de lucros a nível internacional

A tributação da economia digital – Problemas e soluções visadas

BEPS – Linhas gerais

BEPS 2.0 – Pilares 1 e 2

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos visam articular harmoniosamente as perspetivas teóricas e práticas do Direito Fiscal Internacional, ao partir dos princípios e conceitos essenciais deste ramo do Direito para a abordagem de situações concretas. Procura-se, assim, facilitar a apreensão pelos alunos das bases teóricas e dogmáticas do Direito Fiscal Internacional, dotá-los dos conhecimentos necessários para a resolução de casos práticos referentes à tributação do rendimento em situações plurilocalizadas e, ainda, contribuir para o desenvolvimento de uma capacidade crítica relativamente às soluções legislativas e convencionais em vigor na atualidade.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas teóricas assentam na abordagem das componentes teórica e dogmática do Direito Fiscal Internacional, não esquecendo a respetiva ilustração mediante a análise de casos práticos. Procuram, igualmente, conduzir à reflexão sobre os principais desafios que se colocam atualmente ao Direito Fiscal Internacional e sobre as soluções equacionadas ao nível da OCDE, do G20 e da UE. A resolução de casos práticos e a familiarização com o Modelo de Convenção da OCDE são aprofundadas nas aulas práticas.

Bibliografia principal

ALBERTO XAVIER, *Direito Tributário Internacional*, 2.^a edição, Almedina, Coimbra, 2011

PAULA ROSADO PEREIRA - *Convenções sobre Dupla Tributação no Atual Direito Fiscal Internacional*, 2^a ed., Almedina, Coimbra, 2022

PAULA ROSADO PEREIRA, *Princípios do Direito Fiscal Internacional – Do Paradigma Clássico ao Direito Fiscal Europeu*, Almedina, Coimbra, 2010 (reimpresso em 2016)

Modelo de Convenção da OCDE (versão de 2017 com comentários)